



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 140/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores André Luís Fachini de Souza, Daniel Paulo Damini Ferro, Maika Janine Lazzaris, Otavio Patrício Netto e Viviane Milczewski para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por conduzir o processo de seleção e classificação de servidores para solicitação de afastamento para participação em programas de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutorado, *para concessão no segundo semestre letivo de 2014*, conforme Resoluções nº 009-CONSUPER/2013, nº 65-CONSUPER/2013 e nº 003-CONSUPER/2014.

Art. 2º – Os trabalhos da comissão deverão ser registrados em ata.

Art. 3º – O resultado final do processo de seleção e classificação deverá ser publicado até o dia 30 de maio de 2014 no site do câmpus.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IF Catarinense – Câmpus Araquari